



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO fls. 1694

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 16º andar - salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo n°: 0057122-11.2013.8.26.0100 - Falência
Falida: INAM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.

O MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 23/03/2016 16:55:50, que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a Srª:

MARINA RAMOS, PORTADORA DO RG 12.992.375/SSP-SP E INSCRITA NO CPF SOB O N° 084.651.298-00, COM ESCRITÓRIO SITUADO NO LARGO SÃO BENTO, 64, 17º ANDAR - CENTRO - SÃO PAULO/SP - CEP 01029-010 - TELEFONE: (11) 3344-5060/3645-1818.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 29/03/2016.

Assinatura do Administrador Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 14:56, sob o número WJMJ180402754. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIALY MARQUES. Para assinar os autos processuais, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/pep/pepp3/pepp3.jspx>, informe o processo 0057122-11.2013.8.26.0100 e código 42C1B52. Para conferir o original, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/pep/pepp3/pepp3.jspx>